



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 319/2023/GR/UNIR, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo 23118.010871/2021-52, no processo nº 23118.005642/2023-88 e na NOTA n. 00022/2023/GAB/PFUNIR/PGF/AGU;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para recondução da análise e parecer nos termos da legislação pertinente sobre os fatos narrados nos autos do Processo SEI nº 23118.010871/2021-52.

Art. 2º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores VICTOR DE ALMEIDA CONSELVAN, SIAPE nº 2078461, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, ROBERTO DE PAULA, SIAPE nº 3060408, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior e APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, SIAPE Nº 1804912, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para integrem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UNIR.

Art. 4º A Corregedoria da UNIR deverá prestar as orientações e apoio à Comissão ora constituída

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 27/04/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1326243** e o código CRC **754BEF25**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 329/2023/GR/UNIR, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.003172/2022-37;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o período de 11/02/2023 a 01/05/2023 em relação aos atos praticados pelos membros da Comissão para o Gerenciamento de Espaços Físicos do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho, instituída pela Portaria nº 644/2022/GR/UNIR, publicada no BS nº 126, de 14/09/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 10/05/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1329814** e o código CRC **1506A2F2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 336/2023/GR/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.006097/2023-47;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para propor a Política de Segurança Institucional de (PSI) da UNIR.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria.

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Petrus Luiz de Luna Pequeno	1548288	Diretor do Núcleo de Tecnologia	Presidente
Clodoaldo de Oliveira Freitas	1715157	Diretor do Campus Presidente Médici	Vice-presidente
Lenilson Sergio Candido	2280803	Diretor do Campus de Ji-Paraná	Membro
Gesse Ricardi Batista Garcia	3135789	Coordenadoria Administrativa – Vilhena	Membro
Douglas Aparecido Bueno	3271046	Departamento Acadêmico de Direito - Cacoal	Membro
Gelson Barros Cardoso	2969215	Proplan/DTI	Membro

Art. 3º A Comissão terá até 90 (noventa) dia para a conclusão dos trabalhos, ocasião em que deverá apresentar minuta de resolução à Reitoria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 09/05/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1336416** e o código CRC **21F28DB0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 337/2023/GR/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.006512/2021-09;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CHARLES DAM SOUZA SILVA, SIAPE nº 1571991, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado na Ouvidoria-Geral, para a função de gestor do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Art. 2º Designar a servidora GABRIELA FONTELES MAIO, SIAPE nº 2115233, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Pró-Reitoria de Administração, para função de 1ª gestora substituta e respondente do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Art.3º Designar a servidora MARIZA GONÇALVES ALMEIDA, SIAPE nº 2625531, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada na Ouvidoria-Geral, para a função de 2ª gestora substituta e respondente do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Art. 4º As atribuições dos referidos gestores serão executar os perfis de usuários da Plataforma FalaBr, de modo que possam atender as demandas dos pedidos de informação apresentadas pelos cidadãos à UNIR, e promover atribuição para que promovam o Sistema de Transparência Ativa no âmbito da UNIR, incluindo o acompanhamento da execução do Plano de Dados Abertos (PDA), fazendo os devidos registros junto à CGU.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 521/2022/GR/UNIR, de 02 de agosto de 2022, publicada no BS de nº 98, de 04/08/2022, p. 5.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 09/05/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1336756** e o código CRC **ED9164EC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 338/2023/GR/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.008844/2022-09;

RESOLVE:

Art 1º Designar a Equipe de Implementação do Plano de Adequação da UNIR à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), conforme quadro a seguir:

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Charles Dam Souza Silva	1571991	Administrador	Ouvidoria-Geral	Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais
Gabriela Fonteles Maio	2115233	Administradora	PRAD	1ª encarregada substituta pelo Tratamento de Dados Pessoais
Mariza Gonçalves Almeida	2625531	Administradora	Ouvidoria-Geral	2ª encarregada substituta pelo Tratamento de Dados Pessoais

Art. 2º Revogar a Portaria nº 523/2022/GR/UNIR, de 02 de agosto de 2022, publicada no BS nº 98, de 04/08/2022, p.7.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 09/05/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1336940** e o código CRC **980BA5A8**.



Referência: Processo nº 23118.008844/2022-09 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1336940



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 339/2023/GR/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004238/2023-97;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EDILENE MACEDO CORDEIRO FIGUEIREDO, SIAPE nº 3309749, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem (DENF-PVH), para exercer a Função de Chefe do Departamento Acadêmico de Enfermagem, *campus* Porto Velho, com Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 09/05/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1337228** e o código CRC **FB041BE8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 340/2023/GR/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 999102042-P.000003/2019-87;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SIDNEI SOUZA SILVA, SIAPE nº 2157570, ocupante do cargo de Administrador, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia (LAI/UNIR).

Art. 2º Designar o servidor CHARLES DAM SOUZA SILVA, SIAPE nº 1571991, ocupante do cargo de Administrador, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia (LAI/UNIR), Substituto.

Art. 3º Compete à autoridade designada exercer as atribuições dispostas no art. 40 da Lei nº 12.527/2011, no art. 67 do Decreto nº 7.724/2012 e nas normas complementares sobre o assunto.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 217/2020/GR/UNIR, de 23 de abril de 2020, publicada no BS nº 035, DE 23/04/2020, p. 46.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 09/05/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1337253** e o código CRC **04FE8712**.

Referência: Processo nº 999102042-P.000003/2019-87 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1337253



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 343/2023/GR/UNIR, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o Processo nº 23118.004522/2023-63;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Comissão de promoção de saúde mental na UNIR, responsável por apresentar propostas à Administração Superior a respeito de políticas e medidas a serem implementadas pela instituição relacionadas a essa temática.

NOME	FUNÇÃO/LOTAÇÃO	SIAPE	MEMBROS
Vivian Susi de Assis Canizares	Docente (Departamento Acadêmico de Psicologia)	0396690	Presidente
Daniel Delani	Docente (Departamento Acadêmico de Educação Física e PROCEA)	1836754	Vice-Presidente
Acácia Rayza de Carvalho Rodrigues	Psicóloga (PROCEA)	3277461	Membro
Ana Cavalcante Feitosa	Coordenadora do Serviço de Psicologia Aplicada (NUSAU)	0396422	Membro
Marina da Cunha Carvalho	Assistente Social (PROCEA)	1205422	Membro
Josilaine Cristina Brizidio	Psicóloga (<i>campus</i> de Ji-Paraná)	3111165	Membro
Viviane Aparecida Campos da Cruz	Enfermeira (PRAD/DGP)	1952981	Membro
Adriana Dias Silva	Docente (Departamento Acadêmico de Enfermagem)	2352214	Membro
Filipe Souza de Azevedo	Docente (Departamento Acadêmico de Medicina)	2246445	Membro
Mauricio Viana Gomes de Oliveira	Docente (Departamento Acadêmico de Enfermagem)	1974199	Membro

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa dia), a contar da publicação desta Portaria, para a entrega da proposta à Reitoria.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 285/2022/GR/UNIR, de 17 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 79, de 26 de abril de 2023.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 09/05/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1338160** e o código CRC **0327CC9D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 344/2023/GR/UNIR, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004886/2023-43;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do docente NELBI ALVES DA CRUZ, SIAPE nº 1337292, lotado no Departamento Acadêmico de Educação, *campus* Rolim de Moura:

NOME DO SERVIDOR (A)	SIAPE Nº	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Elvino Ferreira	1657675	Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária (DAMV-RM)	Presidente
Marta Silvana Volpato Scoti	1805850	Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal (DAEF-RM)	Membro
Sylviane Beck Ribeiro	1212049	Departamento Acadêmico de Educação (DAED-RM)	Membro
Clarides Henrich de Barba	0396644	Departamento Acadêmico de Filosofia (DFIL-PVH)	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 10/05/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1338322** e o código CRC **23E9D926**.

Referência: Processo nº 23118.004886/2023-43 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1338322



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 346/2023/GR/UNIR, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº23118.006164/2023-23;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo relacionados para recompor a Comissão Própria de Avaliação - CPAV, do Campus de Guajará-Mirim, em conformidade com os artigos 5º e 6º da Resolução nº 021/CONSUN/2014, para o mandato no Biênio 2023-2025, de 11/05/2023 a 10/05/2025:

NOME	IAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Michela Araújo Ribeiro	1715796	Docente
Jacinto Pedro Pinto Leão	1325138	Docente
Celielson de Aguiar Brito	2089500	Técnico-Administrativo
Sônia dos Santos	2126639	Técnico-Administrativo
Sula Mendonça Torres	20212009786	Discente
Rerivania Lima da Silva	20211010049	Discente

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros desta Comissão, de 24/03/2023 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 10/05/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1339446** e o código CRC **72D076BA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 349/2023/GR/UNIR, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o Processo nº 23118.004230/2023-21;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria nº 267/2023/GR/UNIR, de 11/04/2023, publicada no BS nº 72, de 17/04/2023, que constituiu a Comissão de Recredenciamento da Universidade Federal de Rondônia para a oferta da Educação à Distância, considerando o vencimento da Portaria nº 170, de 28 de fevereiro de 2018, nos seguintes termos:

- I - Excluir, a pedido, a servidora MARIA ELISABETE SANCHES, SIAPE nº 0698392 - Membro.
- II - Incluir a servidora ELIZANE ASSIS NUNES, SIAPE nº 2228120 - Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 10/05/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1339585** e o código CRC **7B182FA9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
ASSESSORIA DA PRAD

PORTARIA Nº 10/2023/ASSTEC-PRAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; do decreto nº 11.072/22; a Resolução nº 459 de 11 de outubro de 2022/CONSAD/UNIR; a Portaria nº 34/2022/PRAD/UNIR; bem como a manifestação favorável constante no Parecer nº3/2023/ASSTEC-PRAD/PRAD/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a alteração provisória de domicílio da servidora **JOICE DE MORAES**, Matrícula SIAPE 2128059, Cargo de Secretária-Executiva, nível E, lotada na Diretoria do Campus de Vilhena para alteração de domicílio pelo período de até 03 (três) anos para a cidade de Araranguá-SC.

Art. 2º - A adesão ao Programa de Gestão por Desempenho não gera direito adquirido, podendo ser revogada a qualquer tempo pela chefia imediata da servidora, caso não estejam sendo atendidos os fins que justificaram sua implantação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 10/05/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1339610** e o código CRC **9DEC6D2F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 41/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.005777/2023-43.

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora **JESSYCA MARTINS DE SENA**, SIAPE nº 2921449, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Diretoria Administrativa do Campus Porto Velho (DAC-PVH), para a Secretaria do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (SEC-NUCSA), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – REMOVER, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora **JULIANA MENDES WANDERLEY**, SIAPE nº 1920151, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Secretaria do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (SEC-NUCSA), para a Diretoria Administrativa do Campus Porto Velho (DAC-PVH), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/05/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1337773** e o código CRC **4ABD7F9C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 194/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003383/2023-51; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1308680/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **FRANCISCO EMANOEL SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1829262, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSISTENTE (B)-2 para ADJUNTO (C)-1** referente ao interstício de **01.12.2020 a 03.04.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.04.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 10/05/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1337735** e o código CRC **CA84AC76**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 195/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.015270/2022-17; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1339279/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ROSALINA ALVES NANTES**, matrícula SIAPE nº 2061659, **Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de ASSISTENTE (B)-2 para ADJUNTO (C)-1** referente ao interstício de **01.11.2020 a 02.04.2023** com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.04.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 10/05/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1339346** e o código CRC **93623029**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 196/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.015271/2022-61; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1339385/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ARLEN JOSÉ SILVA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2078451, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3** referente ao interstício de **10.02.2021 a 02.04.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.04.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 10/05/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1339413** e o código CRC **1BB09481**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 198/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.004806/2023-50; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1339450/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **DAYANNE CAVALCANTE SALDANHA**, matrícula SIAPE nº 3017600, **Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de AUXILIAR (A)-2 para ASSISTENTE (B)-1** referente ao interstício de **08.06.2020 a 18.04.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.04.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 10/05/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1339532** e o código CRC **744A0C5C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 12/2023/CARQ/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção Discente para o Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior – Turma 2023:

- Profa. Dra. Eliéte Zanelato - Presidente
- Prof. Dra. Maria Norma Lopes Souza Silva - Vice-Presidente
- Profa. Jacqueline Lidiane de Souza Prais - Membro
- Profa. Dra. Cláudia Justus Torres Pereira - Membro
- Prof. Dr. Bruno de Oliveira Figueiredo - Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LADYSLENE CHRISTHYS DE PAULA, Vice-Diretor(a)**, em 09/05/2023, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1338686** e o código CRC **DE3770C2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 13/2023/CARQ/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recurso do Processo Seletivo Discente para o Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior – Turma 2023:

- Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria - Presidente
- Profa. Dra. Cátia Franciele Sanfelice de Paula - Vice-Presidente
- Bibliotecária M.e. Fabiany Moraes de Andrade - Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LADYSLENE CHRISTHYS DE PAULA, Vice-Diretor(a)**, em 09/05/2023, às 23:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1338689** e o código CRC **262DEAD9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 18/2023/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando a solicitação da coordenadora do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Pública, via e-mail institucional espsaudepublica@unir.br,

Art. 1º- DESIGNAR Bancas para as defesas públicas dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Pública, vinculado ao Departamento de Medicina da Fundação Universidade Federal de Rondônia, conforme as seguintes informações:

Especializanda: Carla Mendes de Oliveira

Orientadora: Profa Dra Vivian Susi de Assis Canizares

Título do Trabalho: Assistência à pessoa com estomia de eliminação: revisão integrativa

Data e Horário: 16/05/2023 às 09h

Local: UNIR

Banca:

Membro titulares:

Profa Dra Vivian Susi de Assis Canizares/DEPSI/UNIR

Profa Dra Jandra Cibele Rodrigues de Abrantes Pereira Leite/DEPMED/UNIR

Profa Dra Janne Cavalcante Monteiro/DEPMED/UNIR

Membro Suplente: Profa Dra Daniela Ferreira Borba Cavalcante/DENF/UNIR

Especializanda: Ana Gleice Costa da Silva

Orientadora: Profa Dra Daniela Ferreira Borba Cavalcante

Título do Trabalho: Acesso de primeiro contato – percepção dos cuidadores de crianças menores de dois anos no município de Porto Velho - Rondônia

Data e Horário: 18/05/2023 às 08h30

Local: UNIR

Banca:

Membro titulares:

Profa Dra Daniela Ferreira Borba Cavalcante/DENF/UNIR

Profa Dra Elen Petean Parmejiani/DENF/UNIR

Profa Dra Jeanne Lúcia Gadelha Freitas/DENF/UNIR

Especializanda: Cedineia Aparecida Pereira

Orientadora: Profa Dra Jandra Cibele Rodrigues de Abrantes Pereira Leite

Título do Trabalho: O assistente social na rede de atenção psicossocial: revisão integrativa.

Data e Horário: 18/05/2023 às 14h30

Local: UNIR/CESIR

Banca:

Membro titulares:

Profa Dra Jandra Cibele Rodrigues de Abrantes Pereira Leite/DEPMED/UNIR

Profa Dra Adriana Dias/DENF/UNIR

Profa Dra Daniela Ferreira Borba Cavalcante/DENF/UNIR

Membro Suplente: Profa Dra Janne Cavalcante Monteiro/DEPMED/UNIR

Especializanda: Vivian Rodrigues Tadeus

Orientadora: Profa Dra Jandra Cibele Rodrigues de Abrantes Pereira Leite

Título do Trabalho: Fatores preditores e acidentes com material biológico por trabalhadores de saúde: uma revisão integrativa

Data e Horário: 19/05/2023 às 14h

Local: UNIR/CESIR

Banca:

Membro titulares:

Profa Dra Jandra Cibele Rodrigues de Abrantes Pereira Leite/DEPMED/UNIR

Profa Dra Janne Cavalcante Monteiro/DEPMED/UNIR

Profa Me Valeria Moreira da Silva/DENF/UNIR

Membro Suplente: Prof Dr Cleson Oliveira de Moura/DEPMED/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 10/05/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1339855** e o código CRC **COB9F41C**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Antonio Coutinho Neto
Diretor do NUSAU
Portaria 857/GR/UNIR/2019

Referência: Processo nº 23118.000048/2022-10 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1339855



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 57/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.001861/2023-98,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 27/2023/CRM/UNIR, que compôs o Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Educação do Campo, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 28/02/2023, nos seguintes termos:

I - Dispensar o servidor docente Paulo Vilela Cruz (SIAPE 1798567);

II - Designar a servidora docente Deusodete Rita da Silva Aimi (SIAPE: 3309494).

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Educação do Campo fica composto pelos seguintes membros:

Profa. Dra. Tatiane Rodrigues de Souza (SIAPE 1314102);

Profa. Dra. Luciana Soares da Cruz (SIAPE 1007524);

Prof. Dr. Emerson Roberto de Araújo Pessoa (SIAPE 2143597);

Profa. Dra. Deusodete Rita da Silva Aimi (SIAPE: 3309494);

Prof. Dr. Fernando Bilhalva Vitória (SIAPE 1485264)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 10/05/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1338996** e o código CRC **EC8A526A**.

Referência: Processo nº 23118.001861/2023-98 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1338996